



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

1844

INDICAÇÃO N.º 1844/2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, que sejam realizados os serviços de hidrojato e troca de tampa de bueiro, na Rua Manoel de Chaves, na altura do nº 163, no bairro Tancredo Neves.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores do bairro do Tancredo Neves, que nos solicitaram o serviço de hidrojato e a troca das tampas de bueiros.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 21 de agosto de 2025.

Diego César dos Santos

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

VEREADOR
Diego
Bágre
A VOZ DA
COMUNIDADE

